



**REQUERIMENTO Nº 54/2026**

**Autoria:** Luiz Antonio Henriques  
Júnior  
**Nº do Protocolo:** 709/2026  
**Protocolado em:** 25/05/2026  
11h02

Solicita informações sobre o não pagamento de adicional de insalubridade a motoristas da área da saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal informações acerca dos critérios adotados para o pagamento de adicional de insalubridade aos motoristas vinculados à área da saúde do Município.

Segundo relatos, há motoristas que recebem o referido adicional, enquanto outros, que exercem as mesmas funções e estão submetidos a condições de trabalho semelhantes, não são contemplados com tal benefício.

Diante disso, requer-se a apresentação detalhada dos critérios técnicos e administrativos utilizados para a concessão do adicional de insalubridade aos motoristas da saúde, bem como esclarecimentos acerca da eventual existência de laudos periciais que justifiquem tal distinção. Caso haja diferenciação, requer-se, ainda, a exposição das razões específicas que a fundamentam.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de garantir isonomia entre os servidores públicos municipais, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Carandaí/MG, 25/05/2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 54/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 25/05/2026 09:23:44

**Hash Interno:** 1nv2i3jqvf86zbubjygv8fcqbq9snp5osmedcjwp



### Chave de Verificação

**AATJF-PXBSD-G3DD6-SSEVS-L46QX**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	<b>Assinado</b>	25/05/2026 09:23:52

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **AATJF-PXBSD-G3DD6-SSEVS-L46QX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

